



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 210/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/ Setembro/2014
DE Nº 10176
UMUARAMA, 18/09/2014
Raisa
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 210 DE 16/09/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 UNIDADE: 05.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCAIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002.1093	Comemorações, Festividades, Recepções e Divulgações Oficiais	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 95.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 95.000,00

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 UNIDADE: 20.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCAIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.122.0019.2163	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.000,00

TOTAL GERAL R\$ 98.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 210 DE 16/09/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 UNIDADE: 20.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCAIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.122.0019.2163	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS FIXOS PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 95.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 95.000,00

ÓRGÃO: 21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
 UNIDADE: 21.001. - COORDENADORIA DO PROCON

FUNCAIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14.422.0020.2010	Manutenção da Secretaria do PROCON	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.000,00

TOTAL GERAL R\$ 98.000,00